



PORTARIA Nº 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Gerenciamento de Crise para o enfrentamento de situação de Emergência no município de Natividade da Serra/SP”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população, notadamente aquela das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a atuação preventiva para a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações que comprometam a segurança das pessoas, dos serviços, das obras, dos equipamentos e dos bens públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou “Situação de Emergência” na data de 19 de fevereiro de 2023 – Decreto nº 10/2023, em razão das fortes chuvas que assolaram o Município nos dias 18 e 19 de fevereiro p.p., causando danos substanciais nas estradas municipais e pontes que dão acesso aos bairros rurais, dentre outros prejuízos;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar uma coordenação central para tomada de medidas necessárias para fazer frente aos danos efetivos e potenciais decorrentes de chuvas excessivas no território do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da “Situação de Emergência” decretada no município de Natividade da Serra, fica criado o “Comitê de Gerenciamento de Crise”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a seguinte composição:



- ✓ JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS SILVA - Secretário Mun. de Obras e Serviços Municipais
- ✓ MARCOS ANTONIO DE CAMPOS SILVA – Sec. de Planejamento e Eng. Civil
- ✓ JOSÉ ANTONIO DOMICIANO – Diretor de Planejamento
- ✓ DOUGLAS VIEIRA MOREIRA – Assistente Social
- ✓ CARLOS ALEXANDRE JUSTINO MIRANDA - Assessor de Gabinete
- ✓ JOSÉ DEIVID LEITE - Assessor de Gabinete
- ✓ DANIEL FREITAS SANTOS - Assessor de Gabinete - Jurídico
- ✓ JOYCE SIMON SILVA – Chefe de Gabinete
- ✓ ANA PAULA APARECIDA MOREIRA REZENDE – Sec. de Compras, Licitação, contratos e Convênios
- ✓ MICHELE CRISTINA FERNANDES MARCONDES – Assessora de Gabinete – Comunicação
- ✓ PEDRO GABRIEL DE FREITAS – Assessor de Gabinete - Frotas

Parágrafo único - A coordenação do colegiado criado por esta Portaria caberá ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS SILVA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º - O Comitê realizará o monitoramento das chuvas torrenciais verificadas no território municipal, propondo, se for o caso, as medidas preventivas ou reparadoras voltadas à normalização ou mitigação dos problemas eventualmente decorrentes.

Art. 3º - As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração, sob a coordenação do Comitê ora criado, deverão trabalhar de forma conjunta para a superação dos problemas que venham a ser verificados no território municipal em razão das chuvas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 19 de fevereiro de 2023.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal